



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros, Joel Musman e Reynaldo Passanezi Filho, bem como o Diretor-Presidente, Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Márcio de Lima Leite que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** Plano Anual de atividades do COAUDI; **4.3.** recondução de membro do COAUDI; **4.4.** declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 2º trimestre de 2021. O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de Créditos de JCP, relativos ao 2º trimestre de 2021, no montante de R\$55.173.901,25 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentas e trinta) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,1455079202 (zero vírgula um quatro cinco cinco zero sete nove dois zero dois) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2021. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22/06/2021, devendo tais ações serem negociadas "ex-JCP" a partir de 23/06/2021; **4.5.** revisão da Identidade Organizacional - próximos passos; **4.6.** proposta de periodicidade de temas para o Conselho de Administração; **4.7.** Plano Estratégico da COPASA MG - definições e encaminhamentos; **4.8.** Orçamento Empresarial 2021 - resultados até maio; **4.9.** Orçamento Regulatório 2021 - resultados até maio; **4.10.** acompanhamento do Fator X; **4.11.** adequações do Novo Marco Legal do Saneamento/Impactos do Decreto nº 10710/2021; **4.11.1.** Status dos trabalhos do Grupo de Trabalho GT - Novo Marco Legal do Saneamento nos Contratos de Concessão; **4.12.** revisão do Regulamento de Participação nos Lucros e Resultados - PLR 2021/2022; **4.13.** resultados das avaliações de desempenho dos empregados; **4.14.1.** aprovação da alteração do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS; **4.14.2.** aprovação do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI; **4.15.** instauração de processo administrativo licitatório para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, na área de abrangência da Gerência Regional Norte - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 033/21; **4.16.** instauração de processo administrativo licitatório para prestação de serviços de impressão, através de *outsourcing*, para atendimento das unidades da COPASA MG - PCA nº 034/21; **4.17.** instauração de processo

administrativo licitatório para aquisição de hidrômetros ultrassônicos para aplicação na micromedição - PCA nº 035/21; **4.18.** instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços comerciais de cortes e religação de água, substituições de hidrômetros, bem como de verificação de fraudes em cavaletes e hidrômetros, na área de abrangência da Unidade de Negócio Sul - PCA nº 036/21; **4.19.** alteração de valor de processo administrativo licitatório, referente às obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário - SES do município de Santana do Paraíso - PCA nº 037/21; **4.20.** reporte da homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1120210071, referente às obras e serviços para implantação da automação, comunicação, CFTV e segurança patrimonial do sistema de abastecimento de água do município de Montes Claros. **5. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros, Joel Musman e Reynaldo Passanezi Filho. Os demais conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 17 de junho de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Joel Musman  
Vice-Presidente do Conselho

---

Reynaldo Passanezi Filho  
Conselheiro

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária